



Câmara Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº. 024/2017.

“Altera vencimento dos cargos que menciona e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, aprovou para que o Chefe do Executivo Municipal sancione a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o vencimento dos cargos que menciona, pelo período de seis meses, podendo ser prorrogado por igual período:

I – Chefe de Gabinete - R\$3.000,00 (Três mil reais);

II – Assessor Especial – R\$ 3.000,00 (Três mil reais);

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2017

Ronie Hungria de Paula

Ronie Hungria de Paula – Presidente

Josimar Rezende Soares

Josimar Rezende Soares – Vice-Presidente

Juliano de Arimatea R. Ferreira

Juliano de Arimatea R. Ferreira – 1º Secretário

Dário Medina Guedes

Dário Medina Guedes – 2º Secretário